



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1554/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 146.841,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

96.841,60

020203	Setor Fundeb		
77	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
30.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN. FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020203	Setor Fundeb		
79	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
5.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PAT. - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
020203	Setor Fundeb		
82	12.365.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 40%	
30.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN. FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020204	Setor Ensino Superior		
89	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
16.841,60	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020204	Setor Ensino Superior		
90	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
5.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER.- PESSOA JURÍDICA	
020303	Setor Média e Alta Complexidade		
137	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC	
10.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
		JURÍDICA	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

020303	Setor Média e Alta Complexidade		
139	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC	
40.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020603	Setor SERM		
225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM	
10.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 50.000,00

Anulação:

020101	Setor Gabinete do Prefeito		
17	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
-16.841,60	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
020102	Setor Administração		
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	
-5.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER.-PESSOA	
JURÍDICA			
020203	Setor Fundeb		
80	12.365.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 60%	
-65.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN, FIXAS - PESSOAL	
CIVIL			
020301	Setor Gestão em Saúde		
96	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE	
-10.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN. FIXAS - PESSOAL	
CIVIL			



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

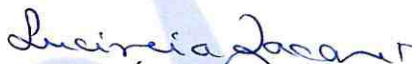
Anulação (-)

-96.841,60

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).


LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.


MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico - OAB/SP - 240.946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 136

Página 11 de 12

PEREIRA" o prédio situado na Rua José Felipe de Oliveira nº 1000.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

LEI Nº 1554/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 146.841,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 96.841,60

020203	Setor Fundeb	
77	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO
	FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
30.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VAN. FIXAS -	
	PESSOAL CIVIL	
020203	Setor Fundeb	
79	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO
	FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
5.000,00	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PAT. - INTRA-	

ORÇAMENTÁRIO

020203	Setor Fundeb	
82	12.365.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO
	FUNDEB INFANTIL 40%	
30.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VAN. FIXAS -	
	PESSOAL CIVIL	
020204	Setor Ensino Superior	
89	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO
	ENSINO SUPERIOR	
16.841,60	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
020204	Setor Ensino Superior	
90	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO
	ENSINO SUPERIOR	
5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER.- PESSOA	
	JURÍDICA	
020303	Setor Média e Alta Complexidade	
137	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO
	MAC	
10.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. -	
	PESSOA JURÍDICA	
020303	Setor Média e Alta Complexidade	
139	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO
	MAC	
40.000,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	PERMANENTE	
020603	Setor SERM	
225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO
	SERM	
10.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 50.000,00

Anulação:

020101	Setor Gabinete do Prefeito	
17	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO
	GABINETE DO PREFEITO	
-16.841,60	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
020102	Setor Administração	
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO
	ADMINISTRAÇÃO	
-5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER.-PESSOA	
	JURÍDICA	
020203	Setor Fundeb	
80	12.365.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO
	FUNDEB INFANTIL 60%	
-65.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VAN, FIXAS -	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 136

Página 12 de 12

PESSOAL CIVIL

020301	Setor Gestão em Saúde	
96	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO
	GESTÃO EM SAÚDE	
-10.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VAN. FIXAS -	
	PESSOAL CIVIL	
Anulação (-)		-96.841,60

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

LEI Nº 1555/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 21.315,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		17.200,00
020302	Setor Atenção Básica	
268	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO
	ATENÇÃO BASICA	
6.000,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	PERMANENTE	

020301	Setor Gestão em Saúde	
281	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO
	GESTÃO EM SAÚDE	
11.200,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER.- PESSOA JURÍDICA	
020602	Setor Praças Públicas	
282	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO
	PRAÇAS PÚBLICAS	
4.115,98	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 4.115,98

Anulação:

020302	Setor Atenção Básica	
117	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO
	ATENÇÃO BASICA	
-11.200,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER.- PESSOA JURÍDICA	
020302	Setor Atenção Básica	
111	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO
	ATENÇÃO BASICA	
-6.000,00	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PAT. - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
Anulação (-)		-17.200,00

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 146.841,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		96.841,60
020203	Setor Fundeb	
77	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%
30.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN. FIXAS - PESSOAL CIVIL
020203	Setor Fundeb	
79	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%
5.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PAT. - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
020203	Setor Fundeb	
82	12.365.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 40%
30.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN. FIXAS - PESSOAL CIVIL
020204	Setor Ensino Superior	
89	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR
16.841,60	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
020204	Setor Ensino Superior	
90	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR
5.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER.- PESSOA JURÍDICA
020303	Setor Média e Alta Complexidade	
137	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
10.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA
JURÍDICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS		
PROTOCOLO		
N.º	DATA	RUBRICA
1226	19/09/19	Elvira
DIV:		



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

020303	Setor Média e Alta Complexidade	
139	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
40.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

020603	Setor SERM	
225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM
10.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

50.000,00

Anulação:

020101	Setor Gabinete do Prefeito	
17	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
-16.841,60	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

020102	Setor Administração	
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
-5.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER.-PESSOA

JURÍDICA

020203	Setor Fundeb	
80	12.365.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 60%
-65.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN, FIXAS - PESSOAL

CIVIL

020301	Setor Gestão em Saúde	
96	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
-10.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN. FIXAS - PESSOAL

CIVIL



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 85.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

Anulação (-)

-96.841,60

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Zacarias-SP, 19 de setembro de 2019.

ANDRÉA ROSE TEIXEIRA
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

PROJETO Nº 36/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 146.841,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

96.841,60

020203	Setor Fundeb		
77	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
30.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN. FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020203	Setor Fundeb		
79	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
5.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PAT. - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
020203	Setor Fundeb		
82	12.365.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 40%	
30.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN. FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020204	Setor Ensino Superior		
89	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
16.841,60	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020204	Setor Ensino Superior		
90	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
5.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER.- PESSOA JURÍDICA	
020303	Setor Média e Alta Complexidade		
137	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC	
10.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA	
JURÍDICA			

Câmara Municipal de Zacarias



PROTOCOLO GERAL 52/2019
Data: 16/09/2019 - Horário: 16:08
Administrativo



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

020303	Setor Média e Alta Complexidade		
139	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC	
40.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020603	Setor SERM		
225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM	
10.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

50.000,00

Anulação:

020101	Setor Gabinete do Prefeito		
17	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
-16.841,60	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
020102	Setor Administração		
27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	
-5.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER.-PESSOA	
JURÍDICA			
020203	Setor Fundeb		
80	12.365.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 60%	
-65.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN, FIXAS - PESSOAL	
CIVIL			
020301	Setor Gestão em Saúde		
96	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE	
-10.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VAN. FIXAS - PESSOAL	
CIVIL			



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

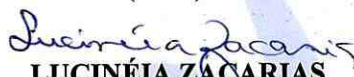
Anulação (-)

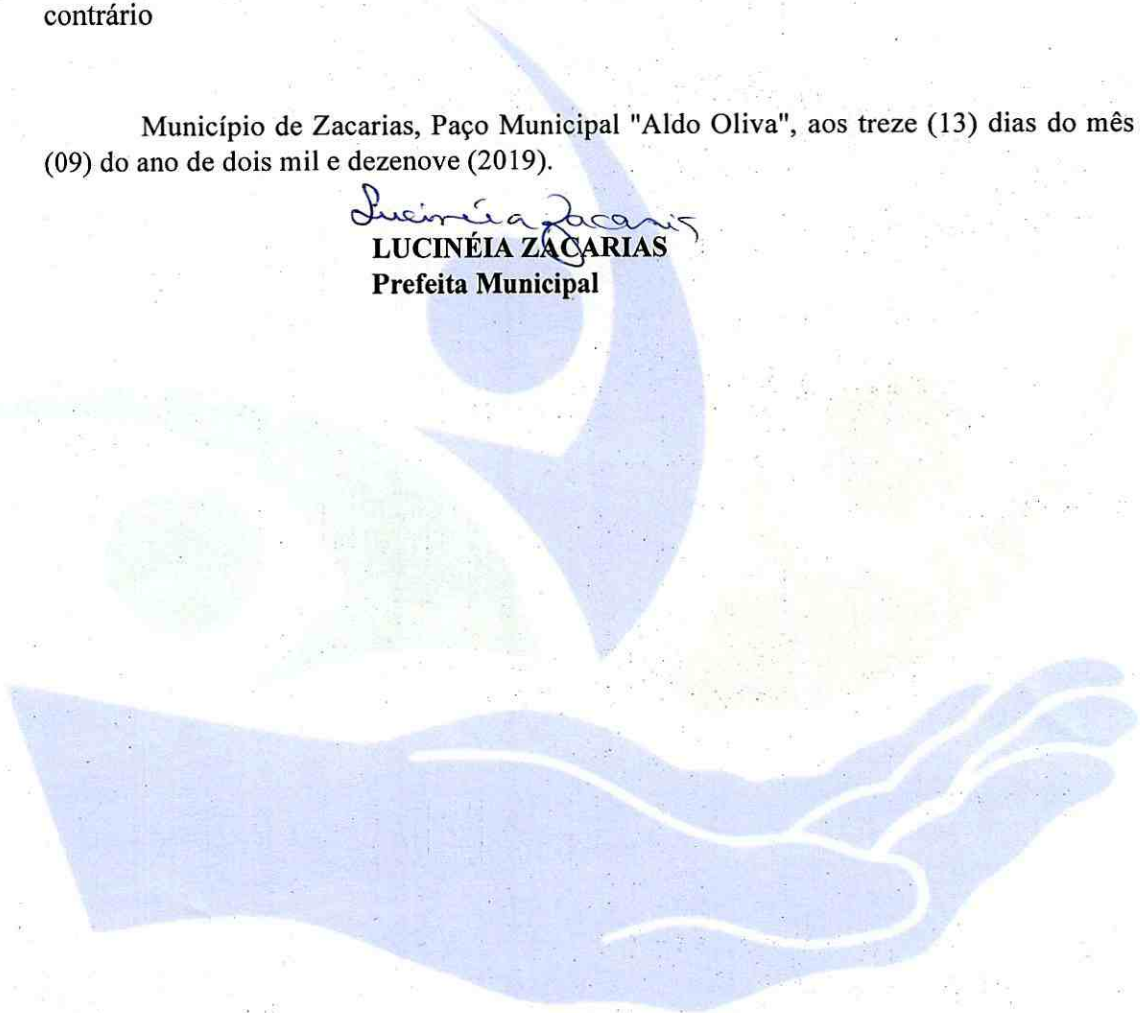
-96.841,60

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 036/19, que em suma dispõe: **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECÍFICO:**

O Projeto de Lei tem como finalidade abertura de Crédito Adicional suplementar, para os seguintes setores: sendo que R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a folha de pagamento do setor do **FUNDEB**, e o R\$ 21.841,60 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), será destinado para manutenção de ônibus do Ensino Superior, e o R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exame de laboratoriais, e o R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), complementação para aquisição de ônibus para setor da Saúde e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), material de consumo para o SERM.

Assim, findando, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, há de aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, aprová-lo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Exma. Senhora

ANDREA ROSE TEIXEIRA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias

Nesta